D E C R E T O Nº 470/88

Mohamad Ali Ramzé, Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Artigo Único - Fica alterada da forma abaixo a redação do = artigo 1º do Decreto nº 394, de 4/09/87, cancelado o seu artigo 2º.

Artigo 1º - Fica revogado o Decreto nº 377, de 06/05/87, devendo o funcionário a que ele se refere reassumir suas funções a partir da= ciência deste ato.

REGISTRE-SE PUBLIQUE

E

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal da cidade de Cambará, Estado = do Paraná, em 03 de Janeiro de 1.988.-

Mohamad Ali Ramzé.
= PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ Est. do Paraná

Ciente
04/01/89